

Cadastrar observações

- SISTEMA(S): SIGRH
 - MÓDULO(S): Portal do Servidor
 - PERFIL(IS): Servidor
-

Observação no ponto eletrônico são informações ou esclarecimentos que o servidor pode deixar registrado como recados ou lembretes para sua chefia ou para si, referente a alguma ação em relação àquele dia, sem impacto efetivo nas horas do ponto eletrônico.

Para cadastrar uma observação, acesse pelo caminho:

- Acesso Rápido → Registro de Frequência → Consultar Espelho de Ponto

Depois, clique no ícone de "Registrar Observação". As observações não dependem de homologação da chefia e constarão no relatório do ponto.

Basta descrever de forma sucinta o que se quer deixar registrado e clicar em salvar.

Revisão #8

Criado 24 junho 2021 18:12:00 por João Pessoa

Atualizado: 17 agosto 2021 03:06:09 por Bayeux